

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenadora de despesa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEMEB** e em cumprimento ao art. 72, inc. VIII da Lei nº 14.133121, autorizo a contratação direta, na modalidade inexigibilidade, art. 74, inciso III, alínea “c”, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, ABRANGENDO LICITAÇÕES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PRESTAÇÃO DE CONTAS E DEMAIS DEMANDAS JURÍDICAS RELACIONADAS À GESTÃO PÚBLICA EDUCACIONAL**. Que seja observado no decorrer do processo a Lei nº 14.133121 e suas alterações.

Cumpra-se.

Belterra, 09 de maio de 2025.

Dimaima Nayara Sousa Moura
Secretária Municipal de Educação

